CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ
Nº 046/2022
Em 06 de 05 de 2022
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 05 DE MAIO DE 2022.

048

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R$ 121.628,22.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R$ **121.628,22** (cento e vinte um mil com seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Programa	0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Ação	1.022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 121,628,22
	Total	**R$ 121.628,22**

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de **R$ 121.628,22** decorrerá por conta de superávit financeiro do referido recurso no exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 09/05/2022
Comissão CLJRF
CFO
CIDBES

Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, para implantação de um espaço municipal de recreação na Comunidade da Colônia Nova para proporcionar lazer, socialização e uma melhor qualidade de vida para a população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito